



PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2024.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90019/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90019/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

C. GAZOLA BARRO LTDA CNPJ nº 27907090000155 situado na RS 324 Km 68 no interior cidade de Vila Maria/RSCEP: 99.155-000 representada neste ato por seu representante legal, Sr. (a) Cassia Gazola Barro portador da célula de identidade RG nº. 6061134943 e CPF nº. 991.394.990-49.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Para inclusão da homologação do item 19, conforme proposta abaixo relacionada:

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|--|-------|-------|--|--------|-------------|-------------|
| 19 | 406 | CX | Clips 3/0 niquelado caixa com 100 unidades | Bacchi | 2,99 | 1.213,94 |
| Total dos produtos Aditivo 001 R\$ 1.213,94 | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: Demais cláusulas permanecem sem alteração, todas conforme a Ata de Registro de Preços original.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 08 de Julho de 2024

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa
(Conforme Dados informados na proposta de preços)

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 08/07/2024 pelo Setor Jurídico Municipal.